

**PORTARIA FUNDAJ Nº 83, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o afastamento do País  
da servidora Edilene Barbosa Pinto

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000715/2023-87,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País da servidora Edilene Barbosa Pinto, matrícula SIAPE nº 435632, para que possa viajar no período de 19 a 23 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de La Plata (Argentina), com objetivo de participar do XIII Seminário Internacional da Red Estrado, a ocorrer entre os dias 20 a 22 de setembro de 2023, para apresentação do artigo "Novo jeito de fazer educação e as escolas do campo em Afogados da Ingazeira-PE, Brasil". A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 4 (quatro) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto nº 5.992, de 19 dezembro de 2006.

**CUMpra-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta